



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 30/89

De 13 de junho de 1.989

Concede licença ao vereador Julio Cesar Rente Ferreira, para tratamento de saúde.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e tendo em vista a aprovação do requerimento nº 353/89, em sessão ordinária de 12 de junho de 1.989, faz publicar o seguinte

A T O :

Artigo único - São concedidos, nos termos do artigo 21, inciso I, da Lei Orgânica dos Municípios, combinado com o artigo 61, inciso I, do Regimento Interno, a contar de 12 do corrente mês, 30 (trinta) dias de licença, para tratamento de saúde, ao vereador JULIO CESAR RENTE FERREIRA, eleito pela legenda do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - P.M.D.B., ficando convocado o respectivo suplente da mesma legenda, nos termos da legislação em vigor.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 13 (treze) dias do mês de junho do ano de 1.989 (mil, novecentos e oitenta e nove).



GILDO MERLUS
Presidente

Publicado na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.



MARIA TERESA ANSELMO FONSECA
Coordenador Administrativo